



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS



**TERMO DE DEPÓSITO Nº 2023.16.125253**

ATP 349.10.2023.9259

Ao(s) trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis, onde presente estava o(a) Delegado(a) de Polícia SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA, comigo, REYNALDO JEFFERSON MONÇÃO ARAÚJO, Escrivão(ã) de Polícia, ao final assinados, compareceu MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, inscrito(a) no CPF 037.005.681-77, portador(a) do RG 17972116 SSP MT, residente à Comercial - Rua Paulino Oliveira, 1411 Bairro Vila Sao Jose - Rondonópolis/MT - 78718104., telefone(s) (66)99953-872, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

1. Man Man/tgx 29.440 6x4 T, Cor Branca, Ano 2012, Placa MLF1263/MT, VIN 95328XZZ6DE300125
2. Volkswagen Vw/16.200, Cor Amarelo, Ano 1998, Placa MAC5F06/MT, VIN 9BWY2TGF6WRB07737

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns)

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, inscrito no CPF.: 037.005.681-77, portador do RG.: 1797211-6 SSP/MT, telefone: (66) 9.9953-8721, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 - Bairro Jardim Marialva - Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66) 3439-3400, que ficará como FIEL DEPOSITÁRIO.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT.

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade Policial, pelo depositário(a), pelas testemunhas e por mim, REYNALDO JEFFERSON MONÇÃO ARAÚJO, Escrivão(ã) de Polícia, que o digitei.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS




  
Autoridade Policial: SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA

  
Depositário(a): MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA

  
Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE

  
Testemunha: LENON VIEIRA ARAUJO

  
Escrivão(ã) de Polícia: REYNALDO JEFFERSON MONÇÃO ARAÚJO